



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 047/2018

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 09 de novembro de 2018

Portarias n.º 221 à 230



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018	5
PORTARIA Nº 221/DG	5
PORTARIA Nº 222/DG	5
PORTARIA Nº 223/DG	6
PORTARIA Nº 224/DG	6
PORTARIA Nº 225/DG	7
PORTARIA Nº 226/DG	7
PORTARIAS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018	8
PORTARIA Nº 227/DG	8
PORTARIA Nº 228/DG	8
PORTARIA Nº 229/DG	9
PORTARIA Nº 230/DG	9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 221/DG

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, considerando o processo n.º 23482.000182.2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 219/DG, de 29 de outubro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

- HUDSON DO VALE OLIVEIRA
- EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA
- FERNANDA SILVA DO CASAL

Leia-se:

- HUDSON DO VALE OLIVEIRA
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA
- FERNANDA SILVA DO CASAL

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 222/DG

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório dos discentes: **Amanda Beatriz da Silva Meireles, Ana Beatriz Ludgero Gicquel, Ana Beatriz Tavares da Silva, Ana Caroline de Souza Lima, Ana Clicia da Silva Brito, Beatriz Leitão de Sousa, Cinthya Cruz Silva, Daniel dos Santos Souza, Eloisa de Sousa Leite, Karla Caroline Santos Sousa, Karolyne Pereira da Silva, Larissa Passos Freitas, Raquel Virna Alves Sarmiento e Sara Souza da Silva** do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

HUDSON DO VALE OLIVEIRA
EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA
FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 223/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório do discente **Gabriel Ferreira Hammarstron** do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

-HUDSON DO VALE OLIVEIRA
-ADRIANA ALVES DO AMARAL
-FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 224/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório dos discentes: • **Gabrielly Rodrigues Almeida**

- **Geiciane Neves Vidal**
- **Gustavo Silva de Oliveira**
- **Haidelle Camila de Araújo Silva** do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

-HUDSON DO VALE OLIVEIRA

-FERNANDA SILVA DO CASAL

-FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 225/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório dos discentes: **José Raimundo Nogueira Campos, Rubenilson Vieira de Souza, Venícius de Araújo Aires e Vitória Emanuelle da Silva Firmino** do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

-HUDSON DO VALE OLIVEIRA

-EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA

-FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 226/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para estudo ao servidor **JULIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2202308, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

Rua Prof. Nonato Chacon n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 047/2018

Publicado em 09 de novembro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Roraima, no semestre 2018.2, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23482.000169.2017-46.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Turno matutino	07h às 13h	07h às 13h	07h30 às 13h	07h às 13h	07h30 às 13h
Turno vespertino	14h às 15h30	-	14h às 18h	14h às 15h30	14h às 18h
Turno noturno	-	-	-	-	-

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIAS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 227/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LARISSA OLIVEIRA LIRA**, no dia 07 de novembro 2018, para proferir palestra e realizar oficina para os servidores do CAM, na cidade de Amajari-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 228/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Constituir a comissão de heteroidentificação responsável pela avaliação de aspectos fenotípicos dos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no Processo Seletivo – Edital 03/2018 do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 5 a 7/12/2018, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO

ANTONIO FERREIRA DA SILVA

ILNARA DA SILVA FERREIRA

MARIANA LIMA DA SILVA

VALÉRIO RAMALHO DA SILVA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 229/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão recursal de heteroidentificação responsável para analisar os recursos dos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no Processo Seletivo – Edital 03/2018 do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no dia 14/12/2018, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

-ALINE LIMA SOARES DA COSTA

-ADRIANA ALVES DO AMARAL

-EDUARDO LEPLETIER DA SILVA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 230/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Constituir comissão responsável pela aplicação de avaliação de desempenho de estágio probatório e análise do resultado da servidora **ELAINE RAMIRES PINTO**, professora EBTT, com o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

-ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO

-ARMANDO GOMES NETO

-TARSIS ARAUJO MAGALHÃES RAMOS

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral